

PORTARIA Nº 3604/2022, 17 de Outubro de 2022.

Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização referente à aquisição de material esportivo, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de esporte e lazer do Município de Altamira, Referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2022.

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

1 - Nomear o Sr. **SIDEVALDO ARANHA MAIA** – Matrícula: 155424-7, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos do Pregão Eletrônico nº 058/2022, cujo o objeto Refere-se aquisição de material esportivo, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de esporte e lazer do Município de Altamira, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II - Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Claudomiro Gomes da Silva
Prefeito Municipal